



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 0003/2012.

Edital do Concurso nº 14/2012

IV PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA: “EXPERIÊNCIAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS”

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, doravante denominado CRP/05, Autarquia Federal, instituído pela Lei 5.766/71 e regulamentado pelo Decreto Lei n.º 9.822, dotado de personalidade jurídica de direito público, tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares da classe, vem, por meio de sua Conselheira-Presidente, Lygia Ayres, no uso de suas atribuições conferidas por lei e seu Regimento Interno, com o objetivo de dar visibilidade a experiências em Psicologia e Políticas Públicas (saúde, direitos humanos, educação, lazer, meio ambiente, trânsito, trabalho, justiça, movimentos sociais, comunidade, esporte, entre outras), desenvolvidas por estudantes de Psicologia e profissionais psicólogos que tenham contribuído para a promoção e defesa de políticas públicas, o CRP/05, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0003/2012, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, **RESOLVE** tornar pública a realização do Concurso de classificação de trabalho técnico em formato artigo V Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira - "Experiências em Psicologia e Políticas Públicas", instituído pela Portaria Nº 012 de 06 de fevereiro de 2012, conforme regulamento, anexo I deste edital.

1- Do Objeto

1.1-O Objeto da presente licitação é a seleção classificatória de trabalho técnico, em formato artigo, para premiação e publicação, que aborde experiências em Psicologia e Políticas Públicas (saúde, direitos humanos, educação, lazer, meio ambiente, trânsito, trabalho, justiça, movimentos sociais, comunidade, esporte, entre outras) conforme dispõe o Regulamento, anexo I, deste edital.

2- Do Julgamento



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

2.1- O julgamento dos trabalhos competirá à Comissão Julgadora, designada pela Comissão Organizadora do V Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira, composta por pelo menos 2 (dois) pareceristas *ad hoc*. Os trabalhos recebidos serão entregues aos pareceristas até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.

2.2 – O resultado final será publicado no Diário Oficial da União, e estará disponível no sítio do Conselho Regional de Psicologia -5ª região (www.crprj.org.br) a partir do dia 27 de agosto de 2012.

3- Das Considerações Gerais

3.1- O não-cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos trabalhos antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

3.2- A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título recursos de suas decisões.

3.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

3.4- Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições. A impugnação não terá efeito de recurso e será decidido pelo Presidente da Comissão Organizadora.

3.5- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Regulamento do Concurso

ANEXO II - Folha de Identificação

ANEXO III - Termo de Autorização de Direitos Autorais

ANEXO IV – Minuta do Contrato

3.6- As dúvidas deste concurso poderão ser esclarecidas na Coordenadoria Técnica do CRP-05 até cinco dias úteis anteriores à data fixada para o término do prazo de inscrição, na Rua Delgado de Carvalho, nº 53 – Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, pelos telefones (21) 2139-5438/2139-5427 ou por meio eletrônico via internet. As respostas estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.crprj.org.br e-mail cotec@crprj.org.br



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

3.7- As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão na conta de “Premiações Científicas”, código 62211010406007 do orçamento vigente.

3.8- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste certame.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2012

Lygia Santa Maria Ayres – CRP 05/1832



PROCESSO Nº 0003/2012 .
Edital do Concurso nº XXX/2012

ANEXO I

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE TRABALHOS PARA CONCESSÃO DO V PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA
SIMÕES FERREIRA**

1– DAS INSCRIÇÕES E ENTREGAS DOS TRABALHOS

1.1- Dos Requisitos Para Inscrição

- 1.1.1 Somente será validada a inscrição para este Prêmio, na categoria profissional, os profissionais de Psicologia registrados no Conselho Regional de Psicologia -5ª região ou graduados em Psicologia que estejam devidamente matriculados em curso de pós-graduação (pública ou particular do estado do Rio de Janeiro). Os candidatos deverão comprovar a graduação com o diploma de conclusão de curso de Psicologia e a pós-graduação por meio de declaração da instituição. Em caso de coautoria, todos profissionais deverão estar inscritos no Conselho Regional de Psicologia -5ª região ou comprovarem que estão matriculados em curso de pós-graduação.
- 1.1.2 Inscrição na categoria estudante só será válida para estudantes da **graduação** de Psicologia, devidamente matriculados em instituição de ensino superior (pública ou particular), comprovando por meio de declaração da instituição. Em caso de coautoria, todos os estudantes deverão apresentar declaração da instituição.
- 1.1.3 O candidato deverá encaminhar junto ao trabalho a Folha de Identificação (anexo II) e o Termo de Autorização (anexo III), devidamente preenchidos e assinados, como condição de validade de sua inscrição. Sendo o trabalho encaminhado por mais de um autor, todos, autor e coautor, deverão assinar o Termo de Autorização, bem como preencher a Folha de Identificação, individualmente.
- 1.1.4 Quando do recebimento do trabalho, a Comissão Julgadora, antes de analisá-lo, verificará se foram atendidas todas as condições para a inscrição regular do(s) concorrente(s) e, não satisfeitas as



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

normas apresentadas neste edital, o(s) eliminará imediatamente.

1.1.5 Em caso de trabalhos inscritos cuja coautoria seja de um professor psicólogo, este trabalho deverá ser considerado como da categoria profissional.

1.1.6 É vedada a participação no concurso de funcionários, conselheiros e colaboradores da atual gestão do Conselho Regional de Psicologia -5ª região.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas por via postal expressa (do tipo SEDEX ou similar), ou entregue diretamente na sede da instituição, contendo no envelope de envio do trabalho:

Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira

"Experiências em Psicologia e Políticas Públicas"

Conselho Regional de Psicologia – 05

Coordenadoria Técnica

Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca. CEP 20.260-280.

1.3- O prazo para inscrição iniciar-se-á com a publicação do edital e encerrar-se-á nos **16 de maio de 2012**, valendo como data de comprovação da inscrição aquela constante no protocolo ou carimbo dos Correios no envelope de envio do trabalho.

1.4.- O envelope de envio (ou entrega) do trabalho deverá ser encaminhado para o endereço especificado no item 1.2, contendo 1 via impressa do trabalho, ser salvo em CD ROM contendo **dois arquivos**: um, contemplando título do trabalho e autoria; outro, apenas contendo o artigo e o título do trabalho – para ser encaminhado à comissão de pareceristas e, junto ao trabalho, a Folha de Identificação (anexo II) e o Termo de Autorização (anexo III), devidamente preenchido e assinado, conforme especificado no item 1.1.3 .

2 – Da Apresentação dos Trabalhos

2.1-O manuscrito enviado ao Conselho Regional de Psicologia – 05 devem ser inéditos, ou seja, não foi publicado anteriormente (exceto sob a forma de resumo) e que não se encontra em avaliação para outra publicação. Os originais serão avaliados por uma Comissão Julgadora, omitida a identidade dos autores. Será mantido sigilo sobre a identidade dos avaliadores, aos autores do manuscrito, assim como os textos encaminhados aos avaliadores, não conterão identificação dos autores;



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

2.2- Os trabalhos deverão abordar Experiências em Psicologia e Políticas Públicas que demonstrem:

2.2.1- O uso da Psicologia como instrumento de apoio a uma versão transformadora das Políticas Públicas, a uma posição democrática das ações de coletivos como espaço de produção de vida e de construção do direito à cidadania;

2.2.2- Relevância como prática em seu território de origem, podendo servir como referência de atuação.

2.3- A forma de apresentação dos trabalhos deverá **respeitar**, sistematicamente, os seguintes parâmetros:

- a) Ser escrito em língua portuguesa;
- b) Ser digitado em espaço 1,5 cm, fonte Times New Roman, corpo 12, arquivo Word;
- c) Utilizar-se das seguintes margens: superior 2,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 2,5 cm; direita 2,0 cm;
- d) Resumo do tipo indicativo com 100 a 150 palavras e acompanhado de quatro palavras-chaves. O resumo do texto deve mencionar o tópico abordado, o objetivo, o tema sob análise do autor, as fontes usadas (reflexão do próprio autor ou revisão de literatura) e as conclusões. No caso de relato de pesquisa, o resumo deve conter a descrição sucinta do que foi investigado, as características dos participantes, o método utilizado na coleta de dados, os resultados e as conclusões. Quando o texto for referente a relato de experiência, deve incluir uma exposição breve da experiência realizada, as características dos participantes e resultados com as conclusões e sugestões do autor.
- e) Apresentação do trabalho: artigo de 15 a 20 laudas contemplando resumo e referências bibliográficas;
- f) Apresentar as referências, de acordo com as normas da ABNT, no final do texto;
- g) Ser salvo em CD ROM contendo **dois arquivos**: um, contemplando título do trabalho e autoria; outro, apenas contendo o artigo e o título do trabalho – para ser encaminhado à comissão de pareceristas.

3 – Da Premiação

3.1- O Prêmio consistirá no reconhecimento por parte desta instituição, através da entrega pública, certificação, divulgação dos nomes dos vencedores, publicação do trabalho (no todo ou em parte) e uma importância em espécie. A entrega do valor correspondente ao prêmio será efetuado durante a 6ª



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Mostra Regional de Práticas em Psicologia, a ser realizada no segundo semestre de 2012, com data a ser confirmada.

3.2- A premiação quanto à importância em espécie é fixada em:

3.2.1- Categoria Profissional - Profissional de Psicologia devidamente inscrito neste regional ou graduados em Psicologia que estejam cursando pós-graduação (instituições públicas ou particulares).

- a) R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar;
- c) R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para trabalho classificado em terceiro lugar.

3.2.2- Categoria Estudante – Estudantes de graduação devidamente matriculados em instituições públicas ou particulares.

- a) R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar;
- c) R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para trabalho classificado em terceiro lugar.

4– Da Comissão Julgadora e Critérios de Avaliação

4.1- Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pelo menos 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, designada pela Comissão Organizadora do V Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira.

4.2- A análise dos trabalhos dispensará atenção aos seguintes critérios:

- a) Relevância;
- b) Pertinência e coerência da temática tratada;
- c) Adequação da linguagem do trabalho;
- d) Consistência teórica;
- e) Metodologia e materiais utilizados.

4.3 - A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

5– Das Disposições Finais



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

5.1 - A inscrição implica no conhecimento do regulamento contido neste edital e na concordância e aceitação de todas as condições e seus termos, por parte do candidato.

5.2 - O candidato, ao se inscrever, deverá preencher a folha identificação (Anexo I), a ser anexada ao material, e assinar o “Termo de Autorização de Direitos Autorais” (Anexo II), que faz parte deste edital. O respectivo termo autoriza expressamente o Conselho Regional de Psicologia -5ª região a divulgar os trabalhos classificados em veículo de comunicação, como periódicos, jornais de interesse da classe profissional de Psicologia, impressos, mídia eletrônica e afins, sem qualquer ônus ou pagamento pelos direitos autorais, vez que a premiação em espécie, descrita no item I.3 já corresponde à retribuição pecuniária.

5.3 - O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

5.4 - Os trabalhos não premiados ficarão à disposição de seus autores (ou representantes devidamente autorizados) por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do resultado do concurso. Após esse prazo os originais não reclamados serão eliminados. O Conselho Regional de Psicologia – 5ª região não se compromete a remeter aos concorrentes trabalhos recebidos

5.5 - A premiação para os vencedores será realizada na 6ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia. O CRP-RJ fará o convite prévio com todas as informações para a entrega dos prêmios, a partir das informações contidas na folha de identificação encaminhada (anexo II).

5.6 - Os valores citados no item 3.2 são brutos e, assim, sofrerão retenções tributárias de acordo com a legislação da Receita Federal do Brasil em vigor.

5.7 - Os casos omissos e/ou controversos serão dirimidos pelo XIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

5.8 - Para o recebimento do prêmio o(s) autor (es) selecionado(s) deverá(ão) ceder previamente ao Conselho Regional de Psicologia-5ª região os Direitos Patrimoniais inerentes ao(s) trabalho(s) vencedor(es), conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 111. Para tanto, o(s) vencedor (res),



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

atendendo a convocação para comparecimento na sede do Conselho, endereço citado no item 1.2, deverá (ão) firmar o contrato de cessão de direitos autorais, consoante minuta anexo IV do Edital.

5.9- Os trabalhos vencedores dos prêmios poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pelo Conselho Regional de Psicologia- 5ª região, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas –, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, inclusive crédito, sem que caiba ao seu autor pleitear ao Conselho Regional de Psicologia- 5ª região a percepção de qualquer valor que não seja o prêmio estipulado, inclusive a título autoral.

Rio de Janeiro, XX de XXXX de 2012.

Lygia Santa Maria Ayres – CRP 05/1832

Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 0003/2012 .
Edital do Concurso nº XXX/2012
ANEXO II

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Contatos (telefones / e-mail / fax): _____

Categoria da qual faz parte:

- Estudante de Psicologia
 Profissional

CPF / RG / CRP ou DRE (registro de estudante):

Instituição e ano em que se formou (psicólogos e graduados em Psicologia):

Instituição e período que está cursando (estudantes):



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 0003/2012 .
Edital do Concurso nº XXX/2012

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____
portador(a) do CPF _____, registro nº _____ autorizo o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro a publicar e/ou divulgar, no todo ou em parte, o trabalho inscrito para o Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira **“EXPERIÊNCIAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS”**, sem qualquer ônus para o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), em conformidade com o Edital Nº.____, que declaro ter pleno conhecimento e concordar com seus termos.

Ainda, renuncio o direito ao recebimento de qualquer valor referente a tal publicação, já que na qualidade de autor do correspondente trabalho, apresentado para concorrer ao Prêmio citado, concordo em ceder os respectivos direitos autorais a favor do CRP/RJ.

ASSINATURA: _____

LOCAL/DATA: _____